



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 046/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/7/2015.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Ciências Penais - Turma 05.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 2872/2015-PRO**;

Considerando o contido nas Resoluções nº 296/1997-CAD, 014/2011-CAD e 021/2010-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 011/2015-DDP;

Considerando o contido no Ofício nº 025/2015-IPESÉ;

Considerando o contido no Parecer Técnico nº 016/2015-PGD/PPG;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 59ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização em Ciências Penais – Turma 05, sob a coordenação da Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho, nos termos fixados de seu orçamento e sua forma de execução em parceria com o IPESÉ, sendo:

Inscrições: de 23-3-2015 a 10-4-2015;

Seleção: 13 a 15-4-2015;

Divulgação dos resultados da Seleção: 16 a 17-4-2015;

Matrículas: 20 a 24-4-2015;

Disciplinas: de 25-4-2015 a 27-02-2016;

Trabalho de conclusão: 01-10-2015- a 30-4-2016;

Término do Curso: 30-5-2016;

Entrega do Relatório Final: até 30-7-2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de abril de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.